



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Extrato de Contrato Administrativo Nº 095/2021 Proc. Administrativo Nº 031/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 011/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 096/2021 Proc. Administrativo Nº 031/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 011/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 097/2021 Proc. Administrativo Nº 031/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 011/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 098/2021 Proc. Administrativo Nº 031/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 011/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 102/2021 Proc. Administrativo Nº 392/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 003/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 110/2021 Proc. Administrativo Nº 378/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 001/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 111/2021 Proc. Administrativo Nº 378/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 001/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 112/2021 Proc. Administrativo Nº 378/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 001/2021.
- Extrato de Contrato Administrativo Nº 113/2021 Proc. Administrativo Nº 378/2021 Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço Nº 001/2021.
- Ata de Registro de Preços Nº 0036/2021 Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP) – Nº 014/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Extratos de Contratos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 031/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO
Empresa:	VJ FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ:	Nº 07.631.205/0001-14
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
Vigência:	03/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 221.238,81
Valor por extenso	Duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 031/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO
Empresa:	Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP
CNPJ:	Nº 17.308.620/0001-95
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
Vigência:	03/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 49.963,50
Valor por extenso	Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 031/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO
Empresa:	FC VAZ LAJES E PRÉ MOLDADAS LTDA
CNPJ:	Nº 04.079.848/0001-09
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
Vigência:	03/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 53.210,00
Valor por extenso	Cinquenta e três mil duzentos e dez reais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 031/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO
Empresa:	SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ:	Nº 22.325.725/0001-92
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
Vigência:	07/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 87.407,59
Valor por extenso	Oitenta e sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KVV1RFMZSWAMUCDHTBJCNA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 392/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALINHAMENTO, CANGAGEM E BALANCEAMENTO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS
Empresa:	CURINGA PNEUMATICOS LTDA
CNPJ:	Nº 34.637.195/0002-17
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021
Vigência:	11/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 63.784,71
Valor por extenso	Sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 378/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
Empresa:	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP
CNPJ:	Nº 42.051.995/0001-60
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Vigência:	31/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 67.899,56
Valor por extenso	Sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 378/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
Empresa:	NE COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA
CNPJ:	Nº 30.948.174/0001-41
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Vigência:	31/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 166.750,00
Valor por extenso	Cento e sessenta e seis mil reais setecentos e cinquenta reais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 378/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
Empresa:	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME
CNPJ:	Nº 13.388.691/0001-94
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Vigência:	31/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 109.202,00
Valor por extenso	Cento e nove mil duzentos e dois reais

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 378/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
Empresa:	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:	Nº 07.747.168/0001-04
Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Vigência:	31/05/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 66.199,50
Valor por extenso	Sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia

Atas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – Nº 014/2021

Pelo presente instrumento, o Diretor do Departamento de Compras, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Rua Lauro de Freitas, Nº 199, Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Ubatã-Bahia, neste ato representado pela Sr. **José Marcelo Ribeiro Libarino**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 251/2017 de 13 de março 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no DOM Nº 3202 do dia 19 de maio de 2021, e transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos/serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA : RONE DA SILVA – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 114.447.702/0001-34**, localizada no endereço, Av. Landulfo Alves, 94 – Camamuzinho – Ibirapitanga - BA, neste ato representada pelo Sr. **RONE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF Nº **985.891.305-25**, portador do RG Nº **09744418 99**, residente e domiciliado na Rua Delio Spinola, Camamuzinho, S/N, Ibirapitanga – BA, Cep. 45.500-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNIT R\$	VL.TOTAL R\$
01	Pão, tipo francês peso unitário 50 gramas, acondicionado em saco transparente ou cestos usualmente utilizados para condução.	KG	6000	R\$ 8,90	R\$ 53.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal Nº 251/2017** de 13/03/2017 e **demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no Edital para iniciar o fornecimento dos produtos.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da entrega será estabelecido pela CONTRATANTE, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que o fornecimento deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edita do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº 014/2021**, (SRP) Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Ubatã não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após apresentação do Boletim de Medição, acompanhado da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorização de fornecimento, assim como Boletim de Medição, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente executado. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos/serviços, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos/serviços entregues, total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da Ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – Nº 014/2021**.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de não fornecimento total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.1.1.6. Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.


7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal Nº 251 de 13 de março de 2017, a Comissão Permanente de Licitação.


E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ubatã - Bahia, 07 de junho de 2021.


José Marcelo Ribeiro Libarino
Departamento de Compras
Órgão Gerenciador


Barbara Santiago Madeiro
Sec. Municipal de Saúde
Órgão participante


Lidijones Maia e Miranda
Sec. Municipal de Assistência Social
Órgão participante


Rone da Silva
Rone da Silva - ME
Fornecedor

